



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 100.000,00 Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

Ofício no. 121/2025

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de novembro 2025.

À

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
Unidade Gestora: Secretaria de Promoção Social

Ref: **Plano de Trabalho para Emenda Parlamentar – R\$ 100.000,00**

Prezados Senhores,

Pelo presente, apresentamos Plano de Trabalho, com as ações que serão desenvolvidas, em consonância com o Termo de Fomento a ser celebrado em parceria com o Município, com recursos oriundos para a *Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*, em apoio às pessoas portadoras de neoplasia e suas famílias, conforme especifica a resolução nº 27/2011 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

O valor a ser concedido à Rede Feminina de Combate ao Câncer, neste momento, complementará as ações já realizadas, de forma contínua e gratuita, a pessoas com câncer, seus familiares e cuidadores.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias e agradecemos pela oportunidade de somar os nossos serviços às ações de Assistência Social desenvolvidas no Município.

Atenciosamente,

Adilson Rinaldo Boaretto
Presidente
Gestão 2024-2027





Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 100.000,00 Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

I- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora

Nome: Rede Feminina de Combate ao Câncer

CNPJ: 04.257.862/0001-55

Registro CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa: 012/2025)

Endereço: Rua Santa Cruz, n.º 420 - Vila Pires

Cep: 13.450-220 - **Município:** Santa Bárbara d'Oeste - SP

Telefone: (19) 3455-2303

E-mail: direcao@redefemininasbo.org.br

Drads de Referência: Campinas

2. Identificação do Responsável Legal

Nome: Adilson Rinaldo Boaretto

CPF: 111.767.958-64 - **RG:** 15.125.685-8-SSP/SP

Formação: Advogado

CEP: 13450-310

Endereço: Rua Fernando de Assis Saes 323, Vila Borges

Município: Santa Bárbara d'Oeste - SP

Telefone: (19) 9-9184-5538

E-mail institucional: contato@redefemininasbo.org.br

Cargo: Presidente - **Mandato:** até 31/03/2027

3. Identificação do Responsável Técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Carla Eliana Bueno

CPF: 044.970.368-12 - **RG:** 21.849.023-9 SSP/SP

Formação: Administradora de Empresas

CEP: 13450-610

Endereço: Monte Ararat, nº 393 - Jardim Alfa

Município: Santa Bárbara d'Oeste - SP

Telefone: (19) 3455.2303

Cargo: Superintendente e responsável pela execução dos Serviços

E-mail institucional: direcao@redefemininasbo.org.br

Nome: Letícia Prezzotto Pozzobon

CPF: 315.810.968-95

RG: 44.339.538-X

Formação: Assistente Social

Endereço: Rua Santa Bárbara, 21 - Centro

CEP: 13450-010

Município: Santa Bárbara d'Oeste - SP

Telefone: (19) 3455.2303

Cargo: Assistente Social (Equipe Técnica do SUAS) – CRESS: 38290

e-mail: assistenciasocial@redefemininasbo.org.br



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 100.000,00 Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

4. Apresentação da OSC

a) Experiência Prévia

Fundada em 16 de junho de 1972, pela Sra. Rosa Abiko Wakabara, a Rede Feminina de Combate ao Câncer Santa Bárbara d'Oeste, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, criada para a Defesa e Garantia de Direitos de pessoas de todas as idades, etnia, gênero e nível de habilidade motora, e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de risco, decorrente da pobreza, privação de renda e de precário ou nulo acesso aos serviços públicos, que vivenciam violações de direitos, com ênfase nos de consequência oncológica.

Em 8 de Julho de 1999, foi instituída, em Assembleia Geral, a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER de Santa Bárbara d'Oeste, com aprovação do Estatuto e eleição da diretoria.

Em 22/12/2012 a Rede Feminina de Combate ao Câncer inaugurou o **CeAC – Centro de Apoio à Criança**, construído, com apoio do Instituto Ronald McDonald, por meio da Campanha McDia Feliz. O CeAc tornou-se a Sede própria da Organização da Sociedade Civil. Aberto ao público em 16/03/2013 e, desde então, ações foram implementadas para o aumento da oferta de atendimento, principalmente para o público criança e adolescente e seus familiares. Em 23/06/2017, a OSC, em parceria com a Associação dos Rotarianos, inaugurou o **Espaço Dona Rosinha Wakabara**, para a oferta de atividades em Grupo, tanto para pessoas da comunidade em geral, assim como aos usuários oncológicos e suas famílias como forma de complementar o trabalho social oferecido na Sede da entidade. Em 2025, adquiriu o registro da marca **Arte da Rosinhas**, representando o trabalho de artesanato produzido por beneficiárias e voluntárias da Rede Feminina de Combate ao Câncer.

A Rede Feminina de Combate ao Câncer recebe apoio financeiro da Prefeitura Municipal, há 13 anos, hoje por meio de Termo de Fomento, objetivando a execução de Serviços visando à garantia dos direitos socioassistenciais de pessoas portadoras de neoplasia e de seus familiares. Já teve 4 Convênios com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Recebeu apoio financeiro do Instituto Ronald McDonald, por 28 anos, por meio de Edital de Projetos da Campanha McDia Feliz, para execução de projeto psicossocial de apoio à criança e ao adolescente, portadores de câncer e seus familiares e desde 2024 recebe recursos do Fundo Municipal do Idoso, por meio de Termo de Fomento. Já recebeu Emendas Parlamentares do Federal, Estadual e Municipal, para aquisição de veículos para o transporte de crianças e adolescentes ao Hospital de Tratamento, aquisição de equipamentos e pagamento de Serviços Especializados. Recebe doações de pessoas físicas e jurídicas, desenvolve Campanhas de doações, eventos e venda de produtos institucionais, para gerar sustentabilidade. Em 2017 e 2024 foi eleita entre as 100 Melhores ONGs do Brasil, no quesito Gestão e Transparência.

b) Atuação em Rede

A Rede Feminina de Combate ao Câncer não está inserida no fluxo das Políticas Intersetoriais do Município, todavia, há 53 anos, é reconhecida pelos Gestores Públicos, vinculados a Secretaria da Promoção Social, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Legislativo e Judiciário, por seu empenho, dedicação, habilidade e qualificação no atendimento social oncológico. A OSC participa do Conselho da Assistência Social (CMAS), Conselho do Idoso (CMI), Conselho da Pessoa portadora de Deficiência (CMDPD), Conselho da Saúde (COMUSA) e Conselho da Criança e do Adolescente (CMDCA). Articula na defesa de direitos de usuários junto aos CRAS, CREAS, recebendo e encaminhando usuários.



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 100.000,00 Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

c) Relevância Pública e Social

A noção de relevância pública está diretamente associada com a de interesse público, porque existe em seu Prestador um interesse público primário, que conta com a aceitação de todos. Consideramos como interesse social, aquele que possui natureza essencial ao valor e à sobrevivência da pessoa humana ou ao bem estar da coletividade, não podendo ser objeto de renúncia ou de troca. Por outro lado, se diz que possui relevância social algo que é muito importante para a sociedade.

A OSC possui notória relevância pública e social, de acordo com os artigos do Estatuto Social, bem como a Missão, a Visão e o Valor abaixo citados:

Art. 2º. A RFCC tem por finalidade: DE FORMA GRATUITA, CONTINUADA, PERMANENTE E PLANEJADA, COMBATER O CÂNCER EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, PROMOVENDO, REALIZANDO, INCENTIVANDO, INSTITUINDO E MANTENDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, BEM COMO O ENSINO, A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, DEVENDO:

§ 1º Apoiar pessoas portadoras de neoplasia maligna e suas famílias, por meio de ações de **Defesa e Garantia de Direitos**, no âmbito da Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS 27/2011.

§ 2º Atuar na área da Assistência Social no que se refere ao atendimento na média complexidade, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias**, previsto na Resolução CNAS 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), complementado e qualificado pelo Programa de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária, vide Resolução CNAS 34/2011, que é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade.

§ 3º Ofertar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, em Unidade Referenciada específica para pessoas com deficiência, em decorrência de neoplasia maligna.

§ 4º Ofertar o Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária, complementado e qualificando o Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, em Unidade Referenciada ofertado.

§ 5º Criar ações que visem diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver as potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários, propiciando o bem-estar e a qualidade de vida do assistido, de seus familiares e/ou cuidadores, com vistas à Convivência e Fortalecimento de Vínculos, à proteção básica, atendendo seus objetivos de instituição filantrópica.



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 100.000,00 Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

§ 6º Cooperar com o desenvolvimento institucional e gestão do Poder Público e Privado por meio da gestão, ensino, pesquisa, colaboração, consultoria, auditoria, coordenação e execução de atividades visando os objetivos:

- a) apoiar, incentivar, desenvolver e promover: I) assistência e ação social; II) saúde; III) educação; IV) ciência; V) tecnologia e inovação; VI) esporte; VII) cultura e VIII) meio ambiente, observando-se a providência complementar de participações das organizações;
- b) promover e desenvolver a segurança do assistido, bem como sua segurança alimentar e nutricional;
- c) promover e executar o voluntariado.

Na consecução de suas finalidades, a OSC executará ações gratuitas, permanentes, continuados e planejados, sem qualquer discriminação de clientela e sem exigência de contrapartida do usuário, por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de Assistência Social, priorizando a autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Atualmente existem poucas OSCs que oferecem apoio, orientação e acompanhamento às pessoas com câncer, em especial as idosas e PCD (Pessoa com Deficiência), com algum grau de dependência, causadas por neoplasia, assim como aos seus familiares e cuidadores. Em Santa Bárbara d'Oeste, há 53 anos, a Rede Feminina de Combate ao Câncer realiza ações que visam propiciar, a quem dela precisar: **o aumento do sentimento de pertinência coletiva, o bem estar e a qualidade de vida dos usuários, seus familiares e/ou cuidadores, durante e após a jornada do câncer.** Com a participação da equipe interdisciplinar, baseadas em procedimentos humanizados, mantém o intuito comum de **acolher, orientar, cuidar, proteger e promover a pessoa**

d) Capacidade Técnica Operacional

A OSC possui capacidade técnica e operacional, mantendo quadro de equipe técnica da proteção social básica do SUAS, em conformidade com a NOB-RH/SUAS, bem como cumprindo as normativas legais vigentes, possuindo: Alvará de Funcionamento, Licença da Vigilância Sanitária e também:

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO
Estatuto Social registrado	Oficial de Registro Civil das pessoas jurídicas Registrado e filmado nº 20.988 Sendo averbação nº31 a margem do registro nº 11.586
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social	CMAS: 012/2025 (Jun/2025)
Utilidade Pública	Estadual: Projeto de Lei nº 13.278/2008 Municipal: Projeto de Lei nº 3011/2007
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	CLCB 1138033 – Validade 24/03/2027
Cadastro Pró-Social	SEADS: 6200/2007 – 22/03/2024
Registro Conselho Municipal da Criança e Adolescente	CMDCA: 76/2025 (Jul/2025)
Conselho Municipal do Idoso	CMI: 03/2023 (Nov/2027)
Registro CRCE	C1384/2012 – 24/01/2025



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 100.000,00 Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

e) **Localização**

As ações são executadas na Sede da Entidade, situada à Rua Santa Cruz, 420 – 13450-220 - Vila Pires – Santa Bárbara d'Oeste – SP e no Espaço Dona Rosinha Wakabara, extensão da Rede Feminina de Combate ao Câncer, situado à Rua Pedro Álvares Cabral, 346 – 13451-052 - Vila Santa Teresinha - Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Nas proximidades do bairro da OSC, encontra-se: Abastecimento de água potável; esgoto sanitário; acesso a internet; fornecimento de energia elétrica; Hospital Público e Privado; limpeza urbana; entidade(s) socioassistencial(ais) privada(s), rede de telefonia fixa; rede de telefonia móvel celular; ruas pavimentadas; transporte público; Pronto Socorro Público; laboratórios médicos.

f) **Horário de Funcionamento da OSC e forma de Atendimentos:** De segunda-feira à sexta-feira, das 07h30 às 17h30. Os atendimentos são presenciais, em visitas domiciliares e em Grupo. Ações de mobilizações e datas festivas também ocorrem em dias não úteis.

g) **Público Alvo:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com câncer, de todas as idades, gêneros, tipo de câncer e fase da doença, seus familiares e seus cuidadores e demais pessoas da comunidade em geral.

h) **Capacidade Media de Atendimento (média anual):** 7.000 atendimentos anuais, para até 300 beneficiários oncológicos e 300 famílias.

i) **Condições e Formas de Acesso**

Procedência

Pessoas portadoras de neoplasia maligna e/ou pessoas com deficiência e idosos(as) com algum grau de dependência causada por sequela da neoplasia, seus familiares e cuidadores, com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Formas de encaminhamento

- ✓ Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- ✓ Busca ativa;
- ✓ Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

j) **Abrangência Territorial:** Município de Santa Bárbara d'Oeste.



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 100.000,00 Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

II- RECURSOS UTILIZADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

a) Recurso Físico

Sede própria. Possui sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza.

b) Recurso Material

As salas são equipadas com materiais necessários ao desenvolvimento das atividades previstas. Possui 4 veículos, sendo 2 para locomoção da equipe técnica em visitas domiciliares e transporte de doações e 2 para o benefício de transporte de crianças ao Hospital Boldrini e a eventos de cultura e lazer dos beneficiários. Possui material de higiene pessoal e Materiais Socioeducativos.

c) Recurso Humanos total da OSC

Qtde	Cargo	Forma de Contratação	Escolaridade	Carga horária
1	Superintendente Geral	Prestador serviço	Superior	40h/sem
1	Coordenador Adm & Financeiro	CLT	Superior	44h/sem
1	Assistente Social	Prestador Serviço	Superior	30h/sem
1	Assistente Administrativa	CLT	Superior	44h/sem
1	Assistente Administrativo	Prestador serviço	Ensino Médio	30h/sem
1	Auxiliar Administrativo	Prestador Serviço	Ensino Médio	30h/sem
1	Assistente de Marketing	CLT	Superior	44h/sem
3	Captador de Recursos	Prestador serviço	Ensino Médio	40h/sem
1	Captador de Recurso	Prestador Serviço	Superior	30h/Sem
1	Analista Financeiro/Contador	Prestador serviço	Superior	20h/sem
3	Fisioterapeuta	Prestador serviço	Superior	12h/sem
1	Monitor de Artesanato	Prestador serviço	Ensino Médio	08h/sem
1	Motorista	CLT	Ensino Médio	44h/sem
1	Motorista	Prestador Serviço	Superior	30h/sem
2	Nutricionista	Prestador serviço	Superior	20h/sem
1	Psicóloga	Prestador serviço	Superior	20h/sem
1	Serviços Gerais	CLT	Ensino Médio	44h/sem
1	Serviços Gerais	Prestador Serviço	Ensino Médio	12h/Sem
1	Técnica em Enfermagem	Prestador serviço	Superior	30h/sem
1	Cuidador Social	Prestador serviço	Ensino Médio	20h/sem

d) Recurso Financeiro

As receitas para a sustentabilidade das ações **que complementam este** Plano de Trabalho, são oriunda de Campanhas, eventos próprios, rifas; bazar e brechó permanentes; Programa Nota Fiscal Paulista, Ação Social Sicredi, Rendimento de Aplicação financeira, Aluguel, Patrocínio em campanha, Doações por telemarketing, Projeto apoiado pelo Instituto Ronald McDonald.



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 100.000,00 **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste**

III- DO OBJETO:

Execução de Projeto que atue no Atendimento, Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, em apoio às pessoas portadoras de neoplasia e suas famílias, conforme especifica a resolução nº 27/2011 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

IV- JUSTIFICATIVA

A Rede Feminina de Combate ao Câncer, há 53 anos, apoia o Município em ações que busquem promover pessoas com câncer, seus cuidadores e familiares para o redução ao abandono do tratamento, para o aumento dos índices de sobreviventes da doença e, sobretudo, para o acolhimento de alívio da dor e do sofrimento por questões psicossociais.

O objetivo principal deste Projeto é o de prevenir ocorrências de situações de risco social, na garantia do não abandono do tratamento, de crianças e adolescentes com câncer. A OSC oferece o benefício do Transporte porta a porta há 27 anos e, dada a relevância do público alvo e as consequências que a doença acarreta, tem buscado sustentabilidade para mantê-lo. Em Santa Bárbara d'Oeste - SP não tem um Centro para o Tratamento do Câncer, as crianças e adolescentes são encaminhadas ao Hospital Boldrini, há 50 km de distância. Transportar, conforme a agenda e procedimentos médicos, gera mais conforto e segurança para a criança e seu cuidador, encurta o tempo de permanência no Centro de Tratamento, colabora com que fique menos exposta a outras patologias e não tenha a patologia principal agravada, propicia mais convívio escolar, familiar e social.

V- PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes, portadoras de neoplasia maligna, suas famílias e cuidadores.

VI- OBJETIVO

a. GERAL

Contribuir para a redução do abandono ao tratamento, de crianças e adolescentes com câncer, por questões de transporte.

b. ESPECÍFICO

✓ Oportunizar acesso aos Serviços especializados em consequências oncológicas.

✓ Oferecer apoio ao deslocamento para famílias por meio de subsídios para transporte.

✓ Facilitar a convivência de modo a se adaptarem às sequelas sociais, emocionais e físicas, que a neoplasia acarreta, seja para pessoa envolvida direta ou indiretamente pela doença (cuidador ou familiar), com menor prejuízo possível ao desenvolvimento social.



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 100.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d’Oeste

VII- ABRANGÊNCIA

O Serviço proposto será executado no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

VIII- META, INDICADORES, MEIO DE VERIFICAÇÃO

Meta	Indicadores	Meio de Verificação
Atender até 30 crianças e adolescentes, mensalmente, com o transporte da residência até o Centro de Tratamento oncológico (ida e volta).	Número de Viagens Realizadas; Número de visitas domiciliares realizadas.	Lista de Presença; Relatórios Técnicos; Avaliação Multidisciplinar; Avaliação do(a) participante.

IX- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o Projeto proposto o Monitoramento e Avaliação será desta forma e poderá se ajustar, conforme premissa da Comissão de Monitoramento do Gestor da Parceria, designada para este processo.

Avaliação é realizada por meio dos seguintes instrumentos:

- ✓ Avaliação preenchida pelos participantes, ao final do período de execução deste.
- ✓ Avaliação da equipe multidisciplinar atuante no Projeto.

Monitoramento é realizado por meio dos seguintes instrumentos:

- ✓ Lista de Presença; Elaboração de documentos e relatórios técnico;
- ✓ Geração de dados quantitativos, qualitativos e análise do impacto;
- ✓ Conforme Meios de Verificação definidos.



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 100.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

X- PRAZO DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses.

XI- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Metodologia	Início	Fim
Aquisição de um veículo automotor, de transporte terrestre, zero km, 5 portas, destinado ao transporte de pessoas e de doações concedidas e recebidas (alimentos, roupas, brinquedos, etc..)	Realizar: - Pesquisa de mercado de veículos automotores, tipo Sedã, Van ou Minivan; - Orçamentos; - Aquisição; - Pagamento; - Documentação; - Divulgação da aquisição;	01/12/2025	31/11/2026

XII- RECURSOS DA PARCERIA

a) **Cronograma de Desembolso:** O valor destinado ao desenvolvimento do Objeto proposto é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). **Parcela Única.**

b) **Plano de Aplicação de Recurso:**

Para 12 meses de Execução da Meta							
Despesa	1o. Mês	2o. Mês	3º. Mês	4º. Mês		12º. Mês	Total
Veículo	0	100.000,00	0	0	0	0	100.00,00

Notas complementares:

01 - O veículo a ser adquirido pode ter um valor final de aquisição maior ou menor do que o valor do Recurso recebido. A OSC se responsabiliza em complementar o valor da aquisição, caso este seja a maior do que o recurso recebido, assim como destinar o saldo remanescente para o financiamento de ações do mesmo Objeto proposto.

02- Sugerido o desembolso a partir do segundo mês da parceria, para que tenhamos tempo habil para a pesquisa, orçamentos, escolha e aquisição, de forma mais segura.

03- A OSC se responsabiliza pelas despesas relacionadas a impostos e taxas gerais incidentes sobre a compra e a propriedade do veículo.



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 100.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

XIII- CONDIÇÕES DA TRANSFERÊNCIA DOS REPASSES

A OSC já possui conta bancária específica e exclusiva para o recebimento dos recursos acordados pela parceria. **Banco do Brasil 001 – Agência 0459-6 – Conta: 123161.8.**

As prestações de contas estarão disponíveis pelo endereço eletrônico:
<https://redefemininasbo.org.br/transparencia/>.

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de novembro de 2025.

Adilson Rinaldo Boaretto
Presidente

Carla Eliana Bueno
Coordenador Técnico e ordenadora das despesas